



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 14/01/2015, Edição nº 4005, Página nº 24

### PORTARIA Nº 008/2015

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Simone Patricia Thiel.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando,** a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

**Considerando,** o Protocolo nº 38/2015 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, a partir do dia 07 de janeiro de 2015, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Simone Patricia Thiel**, matricula Nº 9553.2-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2015.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito